

Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.216.448,54	2.854.851,11	2.908.025,58	2.811.478,22	2.456.737,55	2.390.394,40	2.663.685,59
Cota-parte do FPM	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67
Cota-parte do ICMS	249.024,57	212.620,85	229.291,29	211.930,18	243.464,20	202.180,46	216.591,04
Cota-parte do IPVA	9.262,15	7.019,90	4.647,67	2.069,86	9.337,50	17.924,15	14.223,83
Cota-parte do ITR	5,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,13
Transferências da LC 87/96	406,40	406,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	169,48	173,26	264,17	295,24	334,50	340,20	180,86
Transferências do Fundeb	546.915,51	683.430,07	693.510,85	808.004,79	652.917,32	754.580,60	758.249,64
Outras transferências correntes	320.747,71	328.646,50	854.583,33	217.756,41	598.024,40	286.130,00	418.247,42
Outras receitas correntes	88,69	0,00	1.333,61	0,00	0,00	19.217,10	0,00
DEDUÇÕES (II)	269.641,83	313.084,12	271.933,41	357.143,34	241.159,07	269.936,70	297.437,64
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	42.895,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	269.641,83	270.189,07	271.933,41	357.143,34	241.159,07	269.936,70	297.437,64
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 – TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.260.889,06	2.774.277,95	3.000.338,28	2.541.231,91	2.311.957,55	2.223.665,84	2.487.296,36

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.260.889,06	2.774.277,95	3.000.338,28	2.541.231,91	2.311.957,55	2.223.665,84	2.487.296,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.260.889,06	2.774.277,95	3.000.338,28	2.541.231,91	2.311.957,55	2.223.665,84	2.487.296,36

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.735.012,34	3.032.847,08	2.530.656,65	2.426.185,81	2.286.170,05	33.630.864,99	37.447.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	53.784,41	125.787,91	104.274,26	124.767,95	80.712,83	1.524.945,70	2.722.000,00
IPTU	0,00	27,82	0,00	1.570,00	0,00	8.178,12	73.000,00
ISS	52.108,75	123.524,43	102.598,60	120.366,44	20.177,38	1.324.902,39	2.521.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
IRRF	1.675,66	1.675,66	1.675,66	2.631,51	60.535,45	187.942,98	80.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	560,00	0,00	200,00	0,00	3.922,21	15.000,00
Contribuições	13.160,77	23.741,61	0,00	5.144,63	16.431,41	159.481,34	1.515.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.448.232,37	2.781.263,66	2.245.284,29	2.192.417,08	2.039.581,02	30.306.435,37	33.045.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.448.232,37	2.781.263,66	2.245.284,29	2.192.417,08	2.039.581,02	30.306.435,37	33.045.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.448.232,37	2.781.263,66	2.245.284,29	2.192.417,08	2.039.581,02	30.306.435,37	33.045.200,00
<p>FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 25/11/2022 – HORA DA EMISSÃO: 15:33:13</p>							

JOAO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Finanças

ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO

Controlador Geral do Município